
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA 18/2026/SMTI/DA**

OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

Considerandoa Instrução Normativa nº 002/DCMA/DQGA/SGP, de 05 de junho de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o acompanhamento e controle dos gastos com a manutenção preventiva e corretiva de veículos, embarcações e maquinários da frota oficial da Prefeitura de Porto Velho;

Considerandoas disposições contratuais, especialmente na Cláusula Sétima, item 7.2.1, inciso I, do Contrato nº 068/PGM/2023/SEMAD, bem como na Instrução Normativa nº 002/DCMA/DQGA/SGP, de 05 de junho de 2025, e demais normativos internos que disciplinam a gestão, o controle e a fiscalização do abastecimento de combustíveis da frota oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pelos Contratos de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis da frota da SMTI:

Nome	Matrícula	Cargo
Jefesson Silva de Sales	25165	Motorista

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Publique – se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGOV

Publicado por:

Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2ADFA1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>